



Ano Letivo: 2022-2023

CONSELHO GERAL

REUNIÃO N.º 3 / 22-23 (Ordinária)

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, por videoconferência (via MS Teams), deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Apreciação e resposta ao ofício enviado pelo presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 do Feijó.

Ponto dois - Apreciação do ofício enviado pela Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Cacilhas-Tejo.

Ponto três - Nomeação da comissão eleitoral para o Orçamento Participativo das Escolas.

Ponto quatro - Aprovação do Relatório da Conta de Gerência relativo ao ano de 2022.

Ponto cinco - Aprovação da proposta de alteração do regulamento das aulas de Educação Física.

Ponto seis - Análise da convocatória de serviços mínimos para o pessoal docente e não docente.

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção da representante do pessoal docente Paula Antunes; dos representantes dos alunos, João Vítor e Margarida Ribeiro; das representantes dos pais e encarregados de educação Anabela Respeita e Paula Ramalho; da representante da Câmara Municipal de Almada Teodolinda Silveira e do membro cooptado Margarida Botelho.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente do Conselho Geral deu início à reunião, informando que o conselheiro Fernando Campos cessou funções na Câmara Municipal de Almada, pelo que brevemente serão nomeados novos representantes do município.

Face aos documentos entretanto enviados pelo Diretor, relativos aos planos de atividades a desenvolver pelas Associações de Pais em tempo de greve do pessoal docente e não docente, a presidente propôs que os mesmos fossem analisados no âmbito do ponto um da ordem de trabalhos. A proposta obteve a concordância dos presentes.

No sentido de acolher uma proposta de alteração ao regulamento das aulas de Educação Física e uma proposta das representantes do pessoal docente relativa à aplicação dos serviços mínimos, a presidente colocou à consideração dos presentes a possibilidade de alteração da ordem de trabalhos. A proposta foi aprovada por unanimidade, passando a ordem de trabalhos a ser a que consta supra.

Seguidamente, a presidente deu a conhecer a Carta Aberta aprovada pelos docentes do Agrupamento de Escolas Romeu Correia (AERC) no passado mês de janeiro, onde se expõem as principais preocupações dos docentes e que conduziram ao processo atual de luta.

O conselheiro José Morgado sublinhou o impacto da situação em que se encontra a educação nas aprendizagens dos alunos e da forma em que este pode ser diferenciado nas escolas. Defendeu ainda a valorização social e salarial dos docentes de uma forma correta e justa.

A conselheira Ana Prates defendeu que esta situação se reflete na qualidade do ensino e que é urgente uma defesa inequívoca da escola pública para que não surjam desigualdades no acesso à educação.

No seguimento, o Conselho Geral do AERC, ciente de todas as problemáticas que a afetam, afirmou a sua solidariedade com a defesa da escola pública.

Ainda neste período, a presidente solicitou esclarecimento ao Diretor sobre o fato de nos folhetos do projeto Novos Tempos para Aprender (NTPA) para o ano letivo 2022-23 constar o nome do AERC como agrupamento participante, quando, por um lado, o AERC foi informado de que o referido projeto tinha terminado e, por outro, o Conselho Pedagógico e este mesmo Conselho Geral não aprovaram a participação do AERC no projeto “Convergências”, que se assumia como uma continuidade do projeto NTPA. O Diretor esclareceu que o AERC não integra, sob nenhuma forma, o projeto NTPA, ao qual outras escolas resolveram dar continuidade, sendo um lapso o que consta no folheto do projeto.

Foi ainda solicitado pela conselheira Ana Prates um pedido de esclarecimento sobre o andamento do processo de avaliação do impacto da semestralidade da avaliação, aprovado pelo CG em reunião anterior, com o objetivo de fundamentar futuras decisões. O Diretor esclareceu que se prevê que a auscultação possa ser feita por alturas da Páscoa.

A encerrar este período, a presidente colocou à votação a ata da reunião de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, previamente enviada aos conselheiros por via eletrónica, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

Encerrado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, com a análise do ofício enviado pelo presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Número Um do Feijó, solicitando que o Conselho Geral se pronuncie sobre a atuação do Diretor relativamente ao funcionamento de atividades a desenvolver pelas Associações de Pais em dias de greve.

No sentido de contextualizar alguns factos mencionados no ofício, o Diretor explicou que, no caso específico da greve em curso, desconhecendo-se os dias em que os professores optam por fazer greve, é necessário assegurar que todos os funcionários das Associações de Pais estão ao serviço. Para que tal acontecesse era essencial que a Associação tivesse uma estrutura diária definida, por forma a assegurar as suas funções. Daí ter solicitado um projeto, e a garantia de existência de funcionários, para assegurar estas atividades.

A presidente questionou o Diretor acerca de quem tem a responsabilidade pelas atividades propostas pelas Associações nos dias de greve. O Diretor esclareceu que o agrupamento cede as instalações para a realização das atividades, sendo as mesmas da responsabilidade dessas entidades. Acrescentou ainda que existe o seguro escolar.

A conselheira Ana Paula Ferreira mencionou que assegurando-se a entrada das crianças/alunos na escola fica comprometido o direito à greve. O conselheiro José Morgado clarificou que apenas são asseguradas as condições de segurança para a permanência das crianças/alunos na escola, não havendo, por isso, a substituição das atividades propostas pelos docentes.

A conselheira Cesaltina Pita sublinhou que a escola a tempo inteiro é o espaço onde se resolvem todos os problemas sociais dos quais ninguém quer saber. Deveria haver uma maior preocupação com os recursos humanos e materiais necessários para o seu bom funcionamento.

Encerrada a discussão, o Conselho Geral, em resposta ao ofício supramencionado, considerou unanimemente que:

1. As atividades visadas extrapolam o âmbito do regulamentado pela Portaria nº 644-A/2015, não se constituindo como AAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) ou CAF (Componente de Apoio à Família).
2. O solicitado não constitui matéria da competência deste órgão.
3. São de rejeitar liminarmente as suspeições de instrumentalização do cargo e abuso de poder por parte do Diretor, reiterando-se a confiança na legalidade e boa-fé da sua atuação na matéria em causa.

O Conselho Geral deliberou igualmente esperar pela decisão da Câmara Municipal de Almada sobre que competências tenciona assumir relativamente à CAF, antes de proceder a nova regulamentação em sede de Regulamento Interno.

No que respeita aos planos de acompanhamento de alunos no espaço escolar em dias de greve do pessoal docente e não docente apresentados pelas Associações de Pais, o Conselho Geral recomenda que seja mais detalhado o modo como pretendem assegurar o rácio de número de alunos / espaço / monitor.

A conselheira Elsa Almeida aproveitou o final deste ponto da Ordem de Trabalhos para solicitar esclarecimento ao Diretor acerca das faltas marcadas aos alunos nos dias de greve contemplados com serviços mínimos. O Diretor esclareceu que têm de ser marcadas faltas aos alunos que não

comparecem às aulas dadas, uma vez que pode haver alguma ocorrência fora do espaço escolar envolvendo os alunos. As indicações dadas são de facilitar a sua justificação por parte dos Encarregados de Educação. Acrescentou ainda que os serviços mínimos decretados correspondem a três tempos letivos.

No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi apreciada a Tomada de Posição do Conselho Geral da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, datada de catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, relativa à operacionalização da municipalização no setor da educação no concelho de Almada. Os conselheiros consideraram que algumas das questões nela suscitadas já se encontram esclarecidas, após tomada de conhecimento, na reunião do Conselho Geral de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Almada e os diretores. Contudo, acompanham as preocupações expressas pelo órgão da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo relativamente ao plano de formação do pessoal não docente e à incoerência entre as orientações dadas pela Administração Central e a Administração Local, nomeadamente no que toca às tolerâncias de ponto.

A conselheira Ana Prates salientou a importância de auscultar as Assistentes Operacionais acerca das suas necessidades de formação bem como da articulação entre a Câmara Municipal de Almada, as escolas e o governo central.

Passou-se, de seguida, ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos. Neste ponto, dando cumprimento ao estipulado no nº 1 do Artigo 7º do Despacho nº 436-A/2017, de 6 de janeiro, foi deliberada, por unanimidade, a constituição de duas Comissões Eleitorais para o Orçamento Participativo das Escolas, uma na Escola da Alembrança e outra na escola sede.

A Comissão Eleitoral da Escola da Alembrança integrará a representante do pessoal docente Cesaltina Pita e a da Escola Secundária de Romeu Correia integrará a representante do pessoal docente Teresa Antunes e a representante dos alunos Margarida Ribeiro. Para ambas as escolas, as referidas docentes escolherão um grupo de alunos que também virá a integrar as respectivas comissões eleitorais para o Orçamento Participativo.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, após apresentação por parte do Diretor, os conselheiros pronunciaram-se sobre o Relatório da Conta de Gerência.

Tomando da palavra, o Diretor referiu que o orçamento de funcionamento foi repartido e pago a partir do passado mês de abril pela Câmara Municipal de Almada. A verba arrecadada foi inferior devido à falta de aluguer do pavilhão desportivo, mas o orçamento prevê as respetivas compensações.

Informou ainda que se registou um maior aumento da despesa de capital devido à aquisição de computadores para os alunos cegos.

Relativamente aos bares e buffets das Escolas Básica de Alembrança e Escola Secundária Romeu Correia, aguardam-se orientações da Câmara Municipal de Almada acerca do seu funcionamento.

Ainda que não diretamente relacionado com o tópico em discussão, a conselheira Cesaltina Pita questionou o Diretor acerca da substituição de docentes com baixa médica. O Diretor informou que já está instituída a forma de substituição destes docentes através de concurso e da criação de uma bolsa de recrutamento.

Pelas 20h30 o conselheiro José Morgado ausentou-se da reunião por motivos profissionais.

A conselheira Ana Paula Ferreira salientou a preocupação de não haver substituição direta das Assistentes Operacionais em falta. Mais acrescentou que é a Direção do Agrupamento em conjunto com a Coordenação de Escola que disponibiliza uma Assistente Operacional do primeiro ciclo para o pré-escolar. Salientou ainda a importância de sensibilizar a Câmara Municipal de Almada para esta questão, pois o número de Assistentes Operacionais do primeiro ciclo também é por vezes insuficiente. Por último, a conselheira questionou o Diretor acerca da responsabilidade da renovação do parque informático da escola. A esta questão o Diretor informou que a responsabilidade é dos serviços centrais.

Terminada a discussão, o Relatório da Conta de Gerência foi aprovado com onze a votos a favor e a abstenção da conselheira Sónia Moças, representante da Câmara Municipal de Almada.

No que respeita ao ponto cinco da ordem de trabalhos, foi aprovada, por unanimidade, a alteração ao regulamento das aulas de Educação Física, fundamentada em razões de segurança e preservação da integridade física dos alunos, passando a constar a interdição de «realização das aulas de Educação Física com unhas que excedam um centímetro e meio de comprimento desde a sua base», implicando a não realização das respetivas aulas, à semelhança do que já se passa com a interdição do uso de objetos de adorno ou de uso pessoal.

Em virtude de se ter atingido o tempo suplementar para a duração da reunião previsto no Regimento, a presidente, com a concordância das representantes do pessoal docente, retirou a proposta de análise constante do ponto seis da Ordem de Trabalhos.

E nada mais havendo a tratar, a presidente deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Presidente

A Secretária

(Teresa Antunes)

(Helena Freitas)